

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 67/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido gratificação correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração aos seguintes servidores:

- Crislaine Meirelles de Oliveira – Serviços gerais.
- Leonardo Geraldo Curi – Assessor Jurídico;
- Michelle Elaine da Silva – Oficial de administração;
- Patrícia Silva Nunes – Secretária;
- Rejane Márcia Oliveira Silva – Agende de administração;

Art. 2º Fica revogada a portaria 57/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 19 de abril de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
Jair Fernandes da Silva
Presidente

PUBLICAÇÃO

DEBIDO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

19/04/2012


SECRETÁRIA